

RETIFICAÇÃO Nº2 DAS REGRAS A SEREM SEGUIDAS DURANTE O PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (CEUERGS), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação das regras a serem seguidas durante o processo eleitoral, que passam a ter a redação a seguir especificada:

1. No item 4.3, **onde se lê**: A apuração dos votos será realizada por Região Universitária. Assim, a CEUERGS abrirá uma urna de cada vez para conferir o número total de votos, reunirá os votos por Região Universitária e posteriormente procederá à respectiva contagem dos votos; **leia-se**: A apuração dos votos será realizada por segmento da comunidade universitária: Corpo Docente, Corpo Discente e Corpo Técnico e de Apoio Administrativo. Assim, a CEUERGS abrirá uma urna de cada vez para conferir o número total de cédulas eleitorais, reunirá as cédulas por segmento da comunidade universitária e posteriormente procederá à respectiva contagem dos votos.

Porto Alegre, 01 de julho de 2010.

Profa. Fedra Krüger
Presidenta da CEUEG